



BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

LEI N.º 4.965, DE 05.05.66

Mai/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG - 01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID
LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
LEI n.º 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 005 A

MÊS: Maio / 2020

8 DE MAIO DE 2020

Reitoria

Secretaria de Processos Administrativos

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
PORTARIA N.º 954, DE 8 DE MAIO DE 2020.....	5
PORTARIA N.º 955, DE 8 DE MAIO DE 2020.....	5
PORTARIA N.º 956, DE 8 DE MAIO DE 2020.....	5
PORTARIA N.º 957, DE 8 DE MAIO DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 958, DE 8 DE MAIO DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 959, DE 8 DE MAIO DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 960, DE 8 DE MAIO DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 961, DE 8 DE MAIO DE 2020.....	7

EXPEDIENTE

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Maria Prislina de Souza
Procurador Federal	Wilson Ursine Júnior
Coordenador da Auditoria Interna	Fernando Ferreira Souza
Ouvidora Eventual	Cláudia Aparecida Fonseca
Secretário de Processos Administrativos	Lidnaldo Pereira Silva

PORTARIAS

PORTARIA N.º 954, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR os servidores DÉBORA PELLI, Matemático, lotado na Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, Matrícula SIAPE nº 2663366, ADILIO COSTA PEREIRA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n.º 3067086, Divisão de Apoio - DIVA, membros da Comissão de Sindicância Investigativa n.º. 23086.002468/2019-50, designada através da Portaria n.º 3468, de 22 de novembro de 2019, concedendo um novo prazo de 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto do supracitado processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. A respectiva portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 8 de maio do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 955, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23086.000012/2020-99, constituída através da Portaria n.º 64, de 10 de janeiro de 2020, conforme solicitação constante no OFÍCIO N.º 004/2020/CPAD de 6 de maio de 2020.

Art. 2º. A respectiva portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 8 de maio do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 956, DE 8 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23086.002641/2019-10, conforme solicitação constante no MEMORANDO-CPAD N.º 017/2020 de 7 de maio de 2020.

Art. 2º. A respectiva portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 8 de maio do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 957, DE 8 DE MAIO DE 2020

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA XAVIER BALIZA, Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Campus Janaúba, Matrícula SIAPE nº 1805733, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º 23086.003212/2020-01, designada através da Portaria n.º 774, de 8 de abril de 2020, em substituição ao servidor JADER FERNANDO DIAS BREDA – Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 3067226, lotado no Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Campus Janaúba.

Art. 2º. A respectiva portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 8 de maio do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 958, DE 8 DE MAIO DE 2020

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO FERNANDES RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Campus Janaúba, Matrícula SIAPE nº 2704382, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo n.º 23086.003212/2020-01, designada através da Portaria n.º 774, de 8 de abril de 2020, em substituição à servidora LEILA DE CÁSSIA FARIA ALVES – Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 3871518, lotado no Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Campus Janaúba.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 8 de maio do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 959, DE 8 DE MAIO DE 2020

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa nº. 23086.000011/2020-44, constituída através da designada pela Portaria nº 386 de 20 de fevereiro de 2020, conforme solicitação constante no OFÍCIO 004/2020/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 23086.000011/2020-44 de 06 de maio de 2020.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 8 de maio do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 960, DE 8 DE MAIO DE 2020

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 774, de 8 de abril de 2020, publicada no Boletim de Pessoal Especial nº 004-A, de 8 de abril de 2020, nos seguintes termos:

onde se lê: (...)

Art. 2º. A respectiva portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 3º A publicação deverá ocorrer no dia 8 de abril do ano em curso.

leia-se: (...)

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos procedimentos pertinentes, contados da data de publicação desta portaria em Boletim de Pessoal Especial da UFMG, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 3º. A respectiva portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 4º A publicação deverá ocorrer no dia 8 de abril do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 961, DE 8 DE MAIO DE 2020

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 775, de 8 de abril de 2020, publicada no Boletim de Pessoal Especial nº 004-A, de 8 de abril de 2020, nos seguintes termos:

onde se lê: (...)

Art. 2º. A respectiva portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 3º A publicação deverá ocorrer no dia 8 de abril do ano em curso.

leia-se: (...)

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos procedimentos pertinentes, contados da data de publicação desta portaria em Boletim de Pessoal Especial da UFMG, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 3º. A respectiva portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial.

Art. 4º A publicação deverá ocorrer no dia 8 de abril do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

***** FIM DA PUBLICAÇÃO *****